



DECRETO Nº 3804

de 20 de julho de 2026

"Dispõe sobre desativar a Extensão da Escola Municipal I Polo Mariza Ferzelli, denominada Mundo Mágico, localizada na Agência SENAI de Rio Verde de Mato Grosso/MS "Luiz Claudio Sabedotti Fornari" e revogar o Decreto nº 3.228/2024, de 18 de setembro de 2024, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no artigo 86, inciso 1, alínea "b" e "c" da Lei Orgânica do Município e nas demais previsões legais.

CONSIDERANDO que no ano letivo de 2026, as turmas da Extensão da Escola Municipal Polo Mariza Ferzelli, denominada Mundo Mágico, localizada na Agência SENAI de Rio Verde de Mato Grosso/MS "Luiz Claudio Sabedotti Fornari", situada na Rua Projetada H, nº 70, no Bairro Conjunto Habitacional João de Barro, neste município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, foram alocadas na própria Unidade Escolar e não havendo mais a necessidade de usufruir do espaço da extensão. CONSIDERANDO a eventual necessidade de regulamentar a documentação escolar, DECRETA:

Art. 1º.

Fica desativada a Extensão da Escola Municipal Polo Mariza Ferzelli, denominada Mundo Mágico, localizada na Agência SENAI de Rio Verde de Mato Grosso/MS "Luiz Claudio Sabedotti Fornari", situada na Rua Projetada H, nº 70, no Bairro Conjunto Habitacional João de Barro e revogado o Decreto nº 3.228/2024, de 18 de setembro de 2024, neste município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Art. 2º.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Registra-se e Publica-se

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 3804/2026 - 20 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em